

PAC

PROGRAMA DE
AVALIAÇÃO CONTINUADA

UNICENTRO

TRANSFORME

POSSIBILIDADES
EM REALIDADE

7ª MELHOR
DAS ESTADUAIS
DO PAÍS

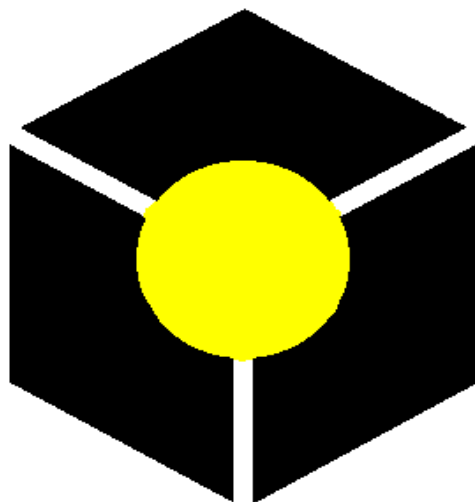
28ª MELHOR
INSTITUIÇÃO DE
ENSINO NO BRASIL
SEGUNDO O MEC

Manual do
Candidato

PAC III



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS



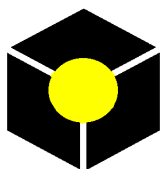
MANUAL DO CANDIDATO

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA

PAC III/2017

SUMÁRIO

EDITAL Nº 8/2018-COORPS.....	2
1. CALENDÁRIO - PAC III/2017.....	3
2. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
3. INSCRIÇÕES.....	5
4. ATENDIMENTO ESPECIAL.....	6
5. COTAS SOCIAIS.....	7
6. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO.....	8
7. MENU DO CANDIDATO.....	10
8. CURSOS E VAGAS.....	11
9. PROVAS.....	15
9.1 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS.....	15
9.2 LOCAIS DAS PROVAS.....	15
9.3 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	15
9.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS.....	16
9.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO.....	16
9.6 CANCELAMENTO DE PROVAS.....	16
9.7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	16
10. AVALIAÇÃO DAS PROVAS.....	17
10.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS.....	17
10.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	17
10.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS.....	19
10.4 DESEMPATE.....	19
11. PROGRAMA DAS PROVAS - PAC III/2017.....	20
12. REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULAS.....	25
13. FOLHA DE RESPOSTAS.....	26
14. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	27
15. INFORMAÇÕES GERAIS.....	28
16. ESTATÍSTICA DO PAC ANTERIOR.....	29



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS, COORPS**

**PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA, PAC
EDITAL Nº 8/2019**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e de conformidade com as Resoluções nº 30/2009-COU/UNICENTRO, nº 20/2014-COU/UNICENTRO, nº 63/2014-GR/UNICENTRO, nº 92/2014-COU/UNICENTRO, nº 25/2016-COU/UNICENTRO, nº 150/2018-GR/UNICENTRO e nº 6/2019-CEPE/UNICENTRO, DECLARA abertas as inscrições ao Programa de Avaliação Continuada, PAC III/2017, cujas provas serão realizadas no dia 20 de outubro de 2019.

Guarapuava, 15 de julho de 2019.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Diretora.

1. CALENDÁRIO - PAC III/2017

PERÍODO	EVENTOS
15 de agosto a 6 de setembro de 2019	Inscrições - somente pela Internet
15 de agosto a 6 de setembro de 2019	Solicitação para atendimento especial
Até 9 de setembro de 2019	Pagamento da Taxa de Inscrição
8 a 20 de outubro de 2019	Ensalamento
20 de outubro de 2019	Provas
8 de novembro de 2019	Resultados
8 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020	Boletim de Desempenho

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O PAC constitui-se numa modalidade de seleção gradual, sistemática e cumulativa, que se realiza anualmente, sob a coordenação da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e avalia o desempenho dos candidatos ao ensino superior de graduação na UNICENTRO, a partir do seu aproveitamento em cada uma das séries do Ensino Médio.

Incide sobre os conteúdos de cada uma das séries do Ensino Médio, em conformidade com o estabelecido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais e Estaduais, mediante a aplicação de provas anuais, que avaliam as competências e habilidades adquiridas pelo aluno, ao longo do Ensino Médio.

O número de vagas ofertadas pelo PAC será de 10% do total das vagas anuais de cada curso, turno e local de oferta pela UNICENTRO, com arredondamento para o número inteiro mais próximo.

De caráter classificatório, o PAC se divide em três fases:

PAC I - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 1ª série do Ensino Médio.

PAC II - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 2ª série do Ensino Médio.

PAC III - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 3ª série do Ensino Médio.

Aos alunos pertencentes aos cursos de nível Ensino Médio com quatro anos de duração, é obrigatória a realização da prova do PAC III na quarta série de seu curso. Nesse caso, o terceiro ano não é considerado como o último do Ensino Médio.

Por ocasião da inscrição na prova do PAC III, o candidato opta por apenas um dos cursos superiores de graduação da UNICENTRO, em oferta pelo PAC, indicando: curso, turno e local de oferta.

Em caso de reprovação na série regular, o candidato pode optar por manter a nota obtida na prova referente à série cursada, ou por refazer a prova no ano seguinte, solicitando, via protocolo, à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, a manutenção, por um ano, de sua nota no banco de dados, ou o cancelamento de sua inscrição naquela etapa, devendo fazer, para a mesma prova, nova inscrição ao PAC.

O candidato ao PAC que reprovou na 2ª série, em 2018, e não comunicou à UNICENTRO, é excluído do programa.

Em caso de interrupção de estudos, por no máximo um ano letivo, o aluno protocoliza solicitação, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, para que a pontuação já obtida fique arquivada no banco de dados da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pelo prazo de um ano, para complementação do PAC, quando da continuidade de seus estudos na série subsequente.

O candidato é excluído do PAC, após a decorrência do prazo da interrupção de estudos e/ou por ter mais de uma reprovação nas séries durante as três etapas do programa.

Podem participar do PAC III/2017 os alunos do Ensino Médio matriculados na terceira série em 2019, da rede oficial de ensino, que realizaram as provas do PAC I e PAC II e que, dentro do calendário estabelecido pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, procederem à renovação da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO E VALOR DA INSCRIÇÃO

O procedimento para as inscrições será disponibilizado na internet, por meio do endereço eletrônico www.unicentro.br, a partir do dia 15 de agosto a 6 de setembro de 2019, até às 23h50min, e somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), até o dia 9 de setembro.

São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado, após a confirmação das informações por meio eletrônico.

A inscrição, uma vez efetuada, implica o conhecimento do inteiro teor do Regulamento, do Manual do Candidato e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

- ✓ Em caso de agendamento do pagamento, o candidato deve se certificar de que o banco realmente realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado, para a consolidação da inscrição, caso contrário, a inscrição será cancelada.
- ✓ A inscrição será cancelada quando o pagamento for efetuado fora do prazo determinado.
- ✓ Após o pagamento efetuado pelo candidato, não lhe será devolvido o valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para realizar a inscrição é necessário o número do CPF do candidato. No dia de provas, o candidato deve apresentar documento de identificação oficial, com validade nacional, contendo foto e assinatura.

ATENÇÃO!

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto e assinatura.

- ✓ Na falta da Cédula de Identidade, valem como documento, Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação em que constem os dados pessoais, assinatura e foto.
- ✓ O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores, somente terá acesso ao local de provas, mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial com validade de até 90 dias da data de realização das provas do PAC, devendo, nestas circunstâncias, portar outro documento com foto.
- ✓ Não será aceito documento de identificação original rasurado, ilegível, com foto muito antiga, ou ainda, quando foi expedido sem assinatura da pessoa, apenas com a digital, dificultando, assim, o reconhecimento do cidadão, sendo, então, indispensável que o seu portador providencie uma segunda via do documento.

3.3 ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá acompanhar, via internet, a situação da sua inscrição, acessando o Menu do Candidato. A UNICENTRO não enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessitar de atendimento especial deve requerê-lo à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, até o último dia de inscrição, **6 de setembro**, indicando os recursos especiais necessários e anexando laudo médico assinado e legível, com o código da Classificação Internacional de Doenças - CID, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, observando um dos procedimentos a seguir:

I. Preencher requerimento nos Protocolos dos Campi de Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga ou Prudentópolis, ou

II. Enviar a solicitação por meio de correspondência Sedex para a Coordenadoria Central de Processo Seletivos/Campus Santa Cruz, em Guarapuava, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ
A/C Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS
Rua Salvatore Renna, 875 - Bairro Santa Cruz - Cx. Postal 3010 - CEP 85.015-430
GUARAPUAVA - PR

Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, a Coordenadoria Central de Processos Seletivos deve encaminhar resposta até 15 (quinze) dias antes da realização das provas do PAC.

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos com deficiência têm a duração das provas ampliada em até sessenta minutos, desde que a deficiência seja comprovada por laudo médico encaminhado à organização do concurso no prazo estabelecido.

Aos inscritos no PAC, com deficiência visual, é concedido atendimento especial durante a realização das provas, desde que formalizem a solicitação até o prazo estabelecido.

O atendimento especial constitui-se, conforme o caso, em:

- a) Provas impressas, elaboradas de forma ampliada;
- b) Ledor para o deficiente visual total.

A prova de Redação deve ser feita em braille, pelo candidato.

Os inscritos no PAC com deficiência auditiva têm o auxílio de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, durante a aplicação das provas, desde que formalizem a solicitação.

Não será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação.

5. COTAS SOCIAIS

Dentre as vagas ofertadas pelo PAC, do Curso de Medicina, 20% são reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino, conforme Resolução nº 6-CEPE/UNICENTRO, de 29 de maio de 2019.

Considera-se instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal, que oferecem, exclusivamente, o ensino gratuito.

OBSERVAÇÃO

Devido às características do Sistema de Cotas, não são aceitos nessa categoria candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos da LDB, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.

Os candidatos, inscritos no PAC III e não-eliminados no processo de seleção, são classificados em uma lista única.

Para a composição da lista única de classificação geral dos candidatos, são obedecidos, exclusivamente, critérios de desempenho acadêmico nas provas, diferentemente da ordem de seleção e da convocação desses candidatos, que levam em conta a reserva de vagas para o sistema de cotas.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre como segue:

I - primeiramente, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista geral do PAC (não-cotistas e cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral;

II - em seguida, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo sistema de cotas.

Em caso de empate no número de pontos por dois ou mais candidatos, são utilizados os critérios de desempate definidos no item 10.4, página 19, deste Manual.

6. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

Número do CPF

Preencha os espaços com o número do seu CPF.

Senha

Ao preencher a inscrição, o candidato deve cadastrar uma senha de, no máximo, 6 (seis) dígitos, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas.

Confirmação de senha

Digite novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como você digitou no campo SENHA, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

Renda familiar

Marque a opção que corresponde à faixa de renda da sua família. Essa informação será utilizada para desempate dos candidatos, de acordo com a Lei nº 13.184/2015.

Lei nº 13.184/2015:

§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial."

6.2 ENDEREÇO

Confirme o endereço ou faça as devidas alterações, se for o caso.

6.3 DADOS DA ESCOLA

Confirme os dados da sua escola ou, em caso de mudança, faça as devidas alterações.

6.4 OPÇÃO DE CURSO, LOCAL DE PROVA E SISTEMA DE COTAS

Curso/Turno

Selecione o curso pretendido. Essa opção é única e não será permitida qualquer alteração após a realização da inscrição.

Língua Estrangeira

A opção de Língua Estrangeira deve ser mantida nas três etapas do PAC.

Cidade onde o candidato realizará as provas

O candidato poderá realizar as provas do PAC III/2017, em qualquer cidade em que a UNICENTRO tenha *Campus* Universitário ou *Campus* Avançado. Selecione a opção correspondente à cidade em que pretende realizar as provas: Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga ou Prudentópolis.

Opção por Cotas Sociais

Dentre as vagas ofertadas pelo PAC, do Curso de Medicina, 20% são reservadas para estudantes advindos de escolas públicas. O candidato que deseja concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais deve selecionar a opção correspondente.

Os candidatos classificados para as vagas do Sistema de Cotas Sociais comprovam, no ato de matrícula, que cursaram integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino e que não frequentaram curso superior.

6.5 CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Verifique as informações digitadas até o momento e, caso necessário, clique em **CORRIGIR**. Ao clicar em **CONFIRMAR**, você estará registrando as informações apresentadas e, em hipótese alguma, serão permitidas alterações posteriores.

6.6 IMPRESSÃO DO BOLETO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A seguir, imprima o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito até o dia 9 de setembro.

7. MENU DO CANDIDATO

Por meio do Menu, o candidato poderá realizar as seguintes operações:

7.1 CONSULTAR A SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.unicentro.br, a situação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pessoalmente ou pelos telefones (42) 3621-1032 e 3621-1034.

O candidato poderá acompanhar o recebimento pela UNICENTRO do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será atualizada quando for repassada à UNICENTRO, pelas agências bancárias, a informação do pagamento da taxa de inscrição (normalmente de dois a quatro dias úteis após o pagamento).

7.2 VISUALIZAR E IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO

Utilize essa opção para imprimir o boleto bancário. Antes de imprimir, leia e siga as orientações para impressão.

7.3 CONSULTAR LOCAL DE PROVAS

Disponibilizada a partir de 8 de outubro de 2019, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu local de provas. As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Prudentópolis.

7.4 CONSULTAR DESEMPENHO NAS PROVAS

De 8 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, os candidatos que tiverem interesse em conhecer o seu desempenho nas provas poderão acessar o site www.unicentro.br.

8. CURSOS E VAGAS

As vagas para ingresso nos cursos de graduação da Unicentro, em 2020, pelo PAC, são apresentadas nos quadros a seguir.

Para o Curso de Medicina, o percentual de vagas destinadas ao PAC é de 20% do total das vagas anuais. Dentre as vagas ofertadas pelo PAC, do Curso de Medicina, 20% são reservadas para estudantes que tenham cursado o ensino médio **integralmente** em escola pública.

É facultado à UNICENTRO o direito de suspender a oferta, a seu critério, de cursos cujo número de matriculados seja inferior às vagas ofertadas.

É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre o cancelamento de oferta de curso, que será divulgada por meio de Edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.unicentro.br.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ - GUARAPUAVA				
CURSOS	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração	B	Manhã	4 anos	4
Administração	B	Noite	4 anos	4
Arte	L	Tarde	4 anos	3
Ciências Contábeis	B	Manhã	4 anos	4
Ciências Contábeis	B	Noite	4 anos	4
Ciências Econômicas	B	Noite	4 anos	4
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	B	Integral	4 anos	3
Filosofia	L	Noite	4 anos	4
História	L	Manhã	4 anos	4
História	L	Noite	4 anos	4
Jornalismo	B	Integral	4 anos	3
Letras Inglês e Literatura de Língua Inglesa	L	Noite	4 anos	4
Letras Português e Literatura de L. Portuguesa	L	Manhã	4 anos	4
Letras Português e Literatura de L. Portuguesa	L	Noite	4 anos	4
Pedagogia	L	Manhã	4 anos	4
Pedagogia	L	Noite	4 anos	4
Secretariado Executivo	B	Noite	4 anos	4
Serviço Social	B	Noite	4 anos	4
TOTAL DE VAGAS				69

*Modalidade: (B) Bacharelado (L) Licenciatura

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG - GUARAPUAVA				
CURSOS	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Agronomia	B	Integral	5 anos	5
Ciência da Computação	B	Integral	4 anos	4
Ciências Biológicas	B	Integral	4 anos	3
Ciências Biológicas	L	Noite	4 anos	3
Educação Física	B	Integral	4 anos	4
Enfermagem	B	Integral	5 anos	4
Engenharia de Alimentos	B	Integral	5 anos	4
Farmácia	B	Integral	5 anos	3
Física	L	Noite	4 anos	3
Fisioterapia	B	Integral	5 anos	4
Geografia	B	Noite**	4 anos	4
Geografia	L	Noite**	4 anos	4
Matemática Aplicada e Computacional	B	Manhã	4 anos	4
Matemática	L	Noite	4 anos	4
Medicina***	B	Integral	6 anos	8
Medicina Veterinária	B	Integral	5 anos	5
Nutrição	B	Integral	4 anos	4
Química	B	Integral	4 anos	3
Química	L	Noite	4 anos	3
TOTAL DE VAGAS				76

*Modalidade: (B) Bacharelado (L) Licenciatura

** Noite - Os Cursos de Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura terão aulas também aos sábados.

*** Para o Curso de Medicina, 20% das vagas ofertadas são destinados a estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI				
CURSOS	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração	B	Noite	4 anos	4
Ciências Contábeis	B	Noite	4 anos	4
Educação Física	L	Integral	4 anos	3
Engenharia Ambiental	B	Integral	5 anos	4
Engenharia Florestal	B	Integral	5 anos	4
Fonoaudiologia	B	Integral	4 anos	3
Geografia	L	Noite	4 anos	4
História	L	Noite	4 anos	4
Letras Espanhol	L	Noite	4 anos	2
Letras Inglês	L	Noite	4 anos	2
Letras Português	L	Noite	4 anos	2
Matemática	L	Noite	4 anos	4
Pedagogia	L	Noite	4 anos	4
Psicologia	**	Integral	5 anos	3
Turismo	B	Noite	3 anos	4
TOTAL DE VAGAS				51

*Modalidade: (B) Bacharelado (L) Licenciatura

** Formação do Psicólogo

CAMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO				
CURSOS	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração	B	Noite	4 anos	4
Pedagogia	L	Noite	4 anos	4
TOTAL DE VAGAS				8

CAMPUS AVANÇADO DE PITANGA				
CURSO	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração	B	Noite	4 anos	4
TOTAL DE VAGAS				4

CAMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS				
CURSOS	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Ciências Contábeis	B	Noite	4 anos	4
Pedagogia	L	Noite	4 anos	4
TOTAL DE VAGAS				8

CAMPUS AVANÇADO DE CORONEL VIVIDA				
CURSO	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Matemática	L	Noite	4 anos	4
TOTAL DE VAGAS				4

*Modalidade: (B) Bacharelado (L) Licenciatura

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS PARA O PAC	220
--	------------

9. PROVAS

9.1 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia 20 de outubro de 2019, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
14 horas	Redação Arte Biologia Educação Física Filosofia Física Geografia História Língua Portuguesa Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) Matemática Química Sociologia	4 horas

9.2 LOCAIS DAS PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos divulgará, via edital e internet, o ensalamento até quinze dias de antecedência da realização das provas.

Os candidatos deverão estar presentes no local das provas, no dia estabelecido, com trinta minutos de antecedência do início das provas.

As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.

O candidato não pode fazer prova em local diferente do estabelecido no edital específico.

9.3 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos devem trazer, em todas as provas:

- documento de identidade;
- caneta esferográfica, escrita grossa, de material transparente, com tinta azul escuro ou preta.

Para a resolução das questões, o candidato pode utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto e assinatura.

9.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras procedimentais de ordem técnica, envolvidas no PAC/UNICENTRO, inclusive no que concerne ao correto preenchimento do cartão de respostas, ficando vedada qualquer ulterior modificação.

9.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será impedido de realizar as provas do PAC o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo excluído do processo classificatório.

Será igualmente excluído do processo classificatório o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das etapas de provas;
- b) usar de qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas.
- c) obtiver nota zero na prova de redação, da terceira etapa do PAC.

9.6 CANCELAMENTO DE PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos pode, por motivos relevantes, cancelar ou anular provas, devendo o candidato se submeter a novas provas, em datas e locais fixados pela COORPS.

9.7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o processamento pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos da última etapa do PAC, a pontuação obtida é fornecida ao candidato, juntamente com sua classificação final.

A classificação final do PAC é válida somente para o registro acadêmico e para matrícula inicial no ano letivo para o qual foi realizado e constante no Manual do Candidato de cada etapa.

Para efeito de divulgação, as relações dos candidatos classificados, até o número de vagas ofertadas para os cursos nos respectivos turnos e locais, convocados ao registro acadêmico, seguem a ordem alfabética, sem qualquer menção de pontos obtidos, e sem obedecer à ordem de classificação, tanto para a primeira chamada como para as chamadas subsequentes.

As relações dos candidatos classificados convocados para o registro acadêmico são publicadas, em lugar próprio, nos *Campi* Universitários e nos *Campi* Avançados da UNICENTRO.

A UNICENTRO somente considera oficiais e válidas, para todos os efeitos, as relações afixadas em seus *Campi*, de classificados convocados para o registro acadêmico.

A UNICENTRO entende e declara toda a divulgação, pela imprensa e outros veículos de informação, tão somente como auxiliar para os interessados, não reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte.

A UNICENTRO não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos ao registro acadêmico em qualquer uma das chamadas.

10. AVALIAÇÃO DAS PROVAS

10.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

As provas do PAC III/2017 têm por objetivo avaliar o conhecimento do candidato em relação ao ensino ministrado na terceira série do Ensino Médio. São realizadas anualmente, num único turno e em um período de quatro horas e são constituídas conforme o quadro seguinte:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação	---	20,0
Arte	03	4,8
Biologia	05	8,0
Educação Física	04	6,4
Filosofia	03	4,8
Física	05	8,0
Geografia	04	6,4
História	04	6,4
Língua Portuguesa	05	8,0
Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol)	04	6,4
Matemática	05	8,0
Química	05	8,0
Sociologia	03	4,8
VALOR MÁXIMO DO PAC III		100

10.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.2.1 A prova de Língua Portuguesa compreenderá duas partes:

A) primeira parte: prova de Redação, com valor de vinte pontos. Haverá duas propostas temáticas. O candidato deverá escolher apenas uma para desenvolver sua redação.

As redações serão avaliadas levando-se em conta os seguintes critérios:

a. Conteúdo

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato desenvolver um texto que atenda ao comando proposto. Fazem parte do conteúdo os itens:

TÍTULO	Avalia-se a relação do título atribuído e a sua pertinência com o conteúdo apresentado na redação;
TEMA	Avalia-se a leitura que o candidato fez do tema, bem como seu comprometimento com ele;
COERÊNCIA	Avalia-se a articulação do texto, a sua progressão, não-contradição e a repetição das ideias sobre o tema, com observação na sua argumentação.

b. Forma

Objetiva-se avaliar o emprego das estruturas linguísticas da forma padrão e da estrutura da tipologia textual específica. Fazem parte da avaliação da forma os itens:

TIPOLOGIA TEXTUAL	Avalia-se a adequação da redação à tipologia textual indicada no comando do tema;
EMPREGO DA NORMA PADRÃO	Avalia-se o emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro;
COESÃO	Avalia-se o emprego de elementos coesivos e o seu desempenho na coerência das ideias apresentadas na redação.

Terão nota ZERO as redações que:

- não obedecerem às instruções contidas na prova de redação;
- fugirem ao proposto no comando escolhido;
- não desenvolverem o tipo de texto proposto no comando escolhido;
- apresentarem acentuada desestruturação e contiverem menos de 17 ou mais de 22 linhas;
- apresentarem qualquer identificação além do texto, ou às suas margens, mesmo que seja a lápis;
- forem consideradas ilegíveis ou desenvolvidas em forma de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como desenvolvidas em códigos alheios à língua portuguesa escrita;
- forem escritas a lápis ou a tinta em cor diferente da azul ou preta.

A avaliação da redação será realizada por comissão de docentes, com base em normas estabelecidas pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos.

B) segunda parte: prova objetiva, compreendendo cinco questões de Língua Portuguesa, com valor de 1,6 pontos por questão.

10.2.2 As provas de Biologia, Física, Matemática e Química são de múltipla escolha e compostas de cinco questões cada uma, com valor de 1,6 pontos por questão.

10.2.3 As provas de Educação Física, Geografia, História e Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) são de múltipla escolha e compostas de quatro questões cada uma, com valor de 1,6 pontos por questão.

10.2.4 As provas de Arte, Filosofia e Sociologia são de múltipla escolha e compostas de três questões cada uma, com valor de 1,6 pontos por questão.

10.2.5 Nas provas com questões objetivas, cada questão terá quatro alternativas, das quais somente uma deverá ser assinalada como resposta.

10.2.6 Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, seja anulada pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, a pontuação a ela referente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.

10.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Os candidatos são classificados pela ordem decrescente, de conformidade com o somatório das provas do PAC I, PAC II e PAC III.

10.4 DESEMPATE

Quando dois ou mais candidatos alcançam o mesmo número de pontos no somatório dos pontos das provas do PAC I, PAC II e PAC III, são adotados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- I - score do candidato que comprove ter a renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o que se apresenta na Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015;
- II - maior idade do candidato;
- III - maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC III;
- IV - maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC II.

Lei nº 13.184/2015:

§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial."

- Será considerada, para efeito de desempate, a renda familiar indicada pelo candidato no ato da inscrição ao PAC.
- As informações sobre a renda familiar deverão ser comprovadas pelo candidato, caso necessário.
- Em caso de informação falsa, o candidato fica sujeito à perda da vaga e a sanções legais por falsidade ideológica.

OBSERVAÇÃO

Na eventualidade do candidato ser classificado, dentro do número de vagas ofertadas, tanto no Concurso Vestibular como no PAC para o mesmo curso, turno e local, prevalece a classificação do Concurso Vestibular, para a realização do Registro Acadêmico, ficando a outra vaga disponível para o subsequente classificado no PAC. Para isso, o candidato realiza as inscrições, para participação no PAC e no Concurso Vestibular, com a utilização do documento de identidade detentor do mesmo número.

11. PROGRAMA DAS PROVAS – PAC III/2017

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

ARTE

1. Composição em Arte Contemporânea.
2. Música pós-tonal.
3. Teatro fórum e seus procedimentos.

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esporte, jogos, lutas, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas, conhecimentos do corpo.
2. Avaliação: testes antropométricos; testes cardiorespiratórios e neuromusculares; verificação postural (desvios, origens, curvaturas fisiológicas).
3. Sistemas metabólicos e energéticos: sistema aeróbico, anaeróbico, láctico/alático.
4. Aptidão Física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e consequências.
5. Sedentarismo e consequências; redução dos riscos de doenças crônico-degenerativas: osteoporose, LER, DORT e medidas preventivas.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de texto.
2. Diversidade textual.
3. Variações linguísticas.
4. Gramática contextualizada:
 - 4.1. Relações de sentido no interior do período (coordenação/subordinação).
 - 4.2. Concordância.
 - 4.3. Regência.
 - 4.4. Pontuação.
 - 4.5. Acentuação e crase.
5. Leitura:
 - 5.1. Pré-modernismo.
 - 5.2. Modernismo.
 - 5.3. Contemporâneo – poesia (Paulo Leminski), conto (Dalton Trevisan), romance e crônica (Moacyr Scliar), teatro (Nelson Rodrigues).
6. OBRAS PARA LEITURA: **Quarenta Dias** – Maria Valéria Rezende; **Lucíola** – José de Alencar; **Bom Crioulo** – Adolfo Caminha; **Esaú e Jacó** – Machado de Assis; **Seminário dos Ratos** – Lygia Fagundes Telles.
7. Produção textual de uma narração ou dissertação.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS

1. Leitura:
 - 1.1. Análise e compreensão de textos.
 - 1.2. Inferência.
 - 1.3. Variedade temática e textual.
 - 1.4. Referência.
 - 1.5. Discurso – marcadores de discurso.

2. Conteúdos Gramaticais (mínimo e uso contextualizado):
 - 2.1. Present Perfect continuous.
 - 2.2. Quantifiers.
 - 2.3. Indefinites.
 - 2.4. Reported speech.
 - 2.5. Relative clauses.
 - 2.6. Passive Voice.
 - 2.7. Conditional (1st; 2nd; 3rd).

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL

1. Leitura:
 - 1.1. Variedade temática e textual.
 - 1.2. Vocabulário geral - compreendendo o vocabulário trabalhados nos três anos.
 - 1.3. Interpretação de textos: compreendendo toda a teoria e a prática referente às leituras trabalhadas nos três anos.
 - 1.4. Divergências léxicas: (heterosemáticos, heterotônicos, heterofônicos e heterográficos).
 - 1.5. Expressão e interpretação lexical, variações linguísticas.
2. Conteúdo gramatical:
 - 2.1. Revisão dos conteúdos pertinentes aos três anos de ensino/aprendizagem:
 - 2.1.1. Utilización del modo indicativo con énfasis en el presente.
 - 2.1.2. Identificación de los tiempos indefinido y imperfecto del indicativo.
 - 2.1.3. Verbos en tiempo pretérito perfecto, en futuro etc.
 - 2.1.4. Identificación de textos.
 - 2.1.5. Reglas del eufonia.
 - 2.1.6. Numerales - cardinales y ordinales.
 - 2.1.7. Reglas de acentuación.
 - 2.1.8. Interrogativos y exclamativos.
 - 2.1.9. Pronombres y adjetivos posesivos.
 - 2.1.10. Sustantivos y adjetivos cuanto a género y número.
 - 2.1.11. Expresiones para comunicarse formal e informalmente.

CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

BIOLOGIA

1. Origem da vida:
 - 1.1. Abiogênese.
 - 1.2. Biogênese.
2. Evolução:
 - 2.1. Lamarckismo.
 - 2.2. Darwinismo.
 - 2.3. Neodarwinismo.
 - 2.4. Especiação.
3. Genética:
 - 3.1. Material genético: DNA - RNA, formação de cromossomos.
 - 3.2. 1ª lei de Mendel.
 - 3.3. 2ª lei de Mendel.
 - 3.4. Co-dominância.
 - 3.5. Herança de cromossomos sexuais.
 - 3.6. Grupos sanguíneos.
 - 3.7. Interação gênica - pleiotropia e epistasia.
 - 3.8. Alterações cromossômicas numéricas.

4. Noções de anatomia e fisiologia humana:
 - 4.1. Sistemas: digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, reprodutor e endócrino.
5. Ecologia:
 - 5.1. Conceitos básicos.
 - 5.2. Interações ecológicas.

FÍSICA

1. Eletricidade:
 - 1.1. Eletrostática.
 - 1.2. Eletrodinâmica.
 - 1.3. Magnetismo.
2. Óptica Geométrica:
 - 2.1. Princípios.
 - 2.2. Reflexão da luz.
 - 2.3. Espelhos Planos e Esféricos.
 - 2.4. Refração e Dispersão da luz.
 - 2.5. Lentes Esféricas.
 - 2.6. O Olho Humano.
3. Introdução à Física Moderna:
 - 3.1. Relatividade restrita: conceito; postulados de Einstein e aplicações.
 - 3.2. Efeito Fotoelétrico: conceitos e aplicações.
 - 3.3. Laser: conceitos de emissão e absorção espontânea e estimulada, e aplicações.

QUÍMICA

1. Radioatividade.
2. Introdução à Química Orgânica.
3. Propriedades do carbono.
4. Cadeias carbônicas.
5. Regras de nomenclatura dos compostos orgânicos.
6. Funções: hidrocarbonetos e derivados halogenados, álcoois, éteres, fenóis, enóis, ácidos carboxílicos, ésteres, aldeídos, cetonas, aminas, amidas, nitrilas.
7. Propriedades dos compostos orgânicos.
8. Isomeria.
9. Reações orgânicas.

MATEMÁTICA

1. Estatística:
 - 1.1. Interpretações de gráficos: barras, setores, colunas.
 - 1.2. Média: aritmética, ponderada, harmônica.
2. Geometria Analítica:
 - 2.1. Equação da reta (geral e reduzida).
 - 2.2. Distância entre dois pontos.
 - 2.3. Distância entre ponto e reta.
 - 2.4. Ponto médio.
 - 2.5. Ângulo entre retas.
 - 2.6. Circunferência (equação geral).
3. Polinômios:
 - 3.1. Operações.
 - 3.2. Teorema D' Alembert.
 - 3.3. Briot - Ruffini.
4. Números complexos:

- 4.1. Forma algébrica.
- 4.2. Módulo.
- 4.3. Argumento.
- 4.4. Potência de i .
- 4.5. Operações com números complexos (na forma algébrica).
- 4.6. Representação no plano de Argand-Gauss.
5. Equações algébricas:
 - 5.1. Prováveis raízes.
 - 5.2. Relações de Girard.
6. Matemática financeira:
 - 6.1. Juros simples e compostos.
 - 6.2. Montante.
7. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

FILOSOFIA

1. Filosofia da Ciência:
 - 1.1. Método científico.
 - 1.2. Conhecimento científico e senso comum.
2. Ética:
 - 2.1. Distinções entre ética e moral.
 - 2.2. Estrutura do ato moral.
 - 2.3. Concepções éticas.
3. Estética:
 - 3.1. Funções e significados da arte.
 - 3.2. Concepções estéticas.

HISTÓRIA

1. O Segundo Império e as transformações socioeconômicas.
2. Imperialismo:
 - 2.1. Ideais para o século XX.
3. República velha:
 - 3.1. Política café-com-leite.
 - 3.2. Economia cafeeira - convênio de Taubaté.
 - 3.3. Questões sociais, políticas e culturais na República Velha.
4. A Primeira Guerra Mundial.
5. Crise de 1929 e a influência no Brasil.
6. Regimes totalitários:
 - 6.1. Nazismo.
 - 6.2. Fascismo.
7. Era Vargas.
8. A Segunda Guerra Mundial.
9. O mundo pós-guerra:
 - 9.1. A guerra-fria.
 - 9.2. O Brasil de 1945 a 1964.
 - 9.3. O Período militar no Brasil, de 1964 a 1985.
10. O Brasil, o Paraná e o mundo contemporâneo: atualidades.

GEOGRAFIA

1. Geografia dos continentes: aspectos físicos, humanos e econômicos:
 - 1.1. Europa.
 - 1.2. Ásia.
 - 1.3. África.
 - 1.4. América.
 - 1.5. Oceania.
 - 1.6. Antártida.
2. Geopolítica:
 - 2.1. Imperialismo (mundo monopolar).
 - 2.2. Mundo Bipolar (Doutrina Truman, Plano Marshall, Guerra Fria).
 - 2.3. OTAN, Pacto de Varsóvia, crise do socialismo.
 - 2.4. Criação da CEI.
 - 2.5. Criação da ONU.
 - 2.6. Crise do petróleo.
 - 2.7. Queda do muro de Berlim.
 - 2.8. Mundo Multipolar.
 - 2.9. Blocos Econômicos.
 - 2.10. Globalização.
3. Revolução Tecnológica:
 - 3.1. Meios de transporte.
 - 3.2. Meios de comunicação.
 - 3.3. Tecnopolos.
4. Conflitos mundiais:
 - 4.1. Oriente Médio (Caxemira - Índia).
 - 4.2. Palestina.
 - 4.3. Israel.
 - 4.4. Afeganistão.
 - 4.5. China.
 - 4.6. África: Ruanda, Angola, África do Sul e Serra Leoa.
 - 4.7. Europa (questão basca, Irlanda, Iugoslávia.)
 - 4.8. América (Revolução Cubana, Nicarágua, Panamá, El Salvador, FARC's).

SOCIOLOGIA

1. Introdução ao estudo da sociedade:
 - 1.1. A revolução industrial e o surgimento das ciências sociais.
 - 1.2. Teorias sociológicas: conceitos fundamentais, modernidade (Renascimento, Reforma Protestante; Iluminismo; Revolução Francesa e Revolução Industrial).
2. Os clássicos da Sociologia:
 - 2.1. Durkheim: a coercitividade do fato social e a teoria da funcionalidade social.
 - 2.2. Marx: materialismo histórico; luta de classes; força de trabalho; mercadoria de troca e de mais valia.
 - 2.3. Weber: sociologia compreensiva - enfoque da sociedade: ação social, reação social e relação social.
3. Indivíduo e sociedade: processo de socialização e seus agentes:
 - 3.1. Família.
 - 3.2. Religião.
 - 3.3. Escola.
 - 3.4. Estado.
 - 3.5. Meios de comunicação (rádio, TV, cinema, internet, jornais e revistas).
4. Estrutura social:
 - 4.1. Tipos de estratificação social.
 - 4.2. Mobilidade social.
 - 4.3. Desigualdade econômica.
 - 4.4. Movimentos sociais.
 - 4.5. Controle social: movimentos conservadores (tradição).

12. REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULAS

12.1 MATRÍCULAS

Informações sobre matrículas devem ser solicitadas à Divisão de Apoio Acadêmico, DIAP, pelos telefones:

Campus Santa Cruz
(42) 3621-1048

Campus CEDETEG
(42) 3629-8108

Campus de Irati
(42) 3421-3050

A matrícula dos candidatos convocados em primeira chamada do PAC será realizada mediante entrega da documentação exigida, na data, local e horário estabelecidos em Boletim Informativo expedido pela Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, e distribuído aos candidatos no dia das provas.

12.2 CHAMADAS ADICIONAIS

As vagas destinadas ao PAC que não forem preenchidas, em função da não efetivação de matrícula, existindo candidatos classificados excedentes, são preenchidas em chamada(s) adicional(is), respeitando-se a classificação dos candidatos do PAC, para o mesmo curso, turno, local e ano letivo de ingresso.

Serão convocados para participar da segunda chamada, candidatos da lista de espera do PAC em número correspondente ao dobro do número de vagas remanescentes de cada curso, observada a ordem de classificação. Será preservada a chamada de, no mínimo, cinco candidatos.

Para a terceira chamada serão convocados todos os candidatos em lista de espera do PAC.

A convocação do candidato para participar de chamadas adicionais não assegura direito à vaga.

12.3 CRONOGRAMA DAS CHAMADAS ADICIONAIS

CHAMADAS	ABERTURA DO EDITAL	EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS
Segunda Chamada	Dia 31 de janeiro de 2020	Dias 6 e 7 de fevereiro de 2020
Terceira Chamada	Dia 12 de fevereiro de 2020	Dias 17 e 18 de fevereiro de 2020

- ✓ Para o curso em que resultarem vagas, em razão de o número de candidatos classificados pelo PAC ser inferior à oferta, as vagas não preenchidas são acrescentadas às universais, ofertadas no concurso vestibular realizado pela UNICENTRO para o mesmo curso, turno, local e ano letivo de ingresso.
- ✓ Por ocasião do registro acadêmico e matrícula inicial dos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo PAC, o candidato apresenta seu histórico escolar do Ensino Médio, comprovando que realizou os exames concomitantemente à série cursada.
- ✓ A falta de comprovação da conclusão do ensino médio no ato da matrícula implica a perda da vaga, não cabendo recurso.

13. FOLHA DE RESPOSTAS

Ao preencher a Folha de Respostas, o candidato deve tomar alguns cuidados, pois essa folha é personalizada e não será substituída em caso de erro ou rasura:

- as marcações devem ser feitas com caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul-escuro ou preta;
- o espaço correspondente à resposta deve ser inteiramente preenchido, com nitidez, tomando-se o devido cuidado para não ultrapassá-lo;
- o candidato deve marcar apenas uma resposta por questão.

OBSERVAÇÕES

Marcações incorretas, feitas fora dos espaços indicados ou com caneta fora da especificação, poderão acarretar prejuízo para o candidato.

14. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 14.1 Os candidatos deverão estar presentes no local das provas, no dia estabelecido, trinta minutos de antecedência do início das provas.
- 14.2 As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.
- 14.3 O candidato só poderá sair da sala duas horas após o início da prova.
- 14.4 O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado à prova (4 horas).
- 14.5 O candidato deverá trazer, no dia das provas, o documento de identidade original e caneta esferográfica escrita grossa, de material transparente, com tinta azul-escuro ou preta.
- 14.6 Para a resolução das questões, o candidato poderá utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.
- 14.7 No dia das provas, ao entrar na sala, o candidato deverá sentar-se imediatamente na carteira que lhe for designada e verificar se os seus dados cadastrais estão corretos.
- 14.8 Todos os candidatos serão identificados pelos fiscais, no dia das provas. Ao chegarem, devem ficar com o documento de identidade pronto para as verificações necessárias.
- 14.9 Após autorizado o início das provas, é necessário conferir se o Caderno de Provas está completo e ler atentamente as instruções das provas nele contidas; qualquer incorreção deverá ser comunicada ao fiscal mais próximo, que tomará as providências cabíveis.
- 14.10 Ao terminar as provas, o candidato chama o fiscal mais próximo e lhe devolve todo o material que recebeu no início.
- 14.11 O candidato poderá levar consigo o rascunho das respostas somente se permanecer na sala até o término do horário.
- 14.12 Somente a Folha de Respostas e a Folha de Redação têm valor legal para a correção e não devem, em hipótese alguma, ser retiradas do local de realização de provas.

OBSERVAÇÕES

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15. INFORMAÇÕES GERAIS

- 15.1 É obrigatório o comparecimento do candidato no horário estabelecido. Será, automaticamente, desclassificado o candidato que deixar de comparecer às provas.
- 15.2 Após o término da prova, os cadernos devem ser entregues ao fiscal e não serão devolvidos ao candidato.
- 15.3 É permitido o consumo de alimentos e líquidos desde que estejam acondicionados em embalagem transparente e sejam examinados pelos fiscais aplicadores.
- 15.4 Após entregar a Redação e as Folhas de Respostas das questões objetivas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso a elas.
- 15.5 Seis meses depois do encerramento do PAC III/2017, as Folhas de Respostas e as Redações são encaminhadas para reciclagem.
- 15.6 Não é permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros que possam comprometer a segurança do concurso, a critério da Coordenadoria Central de Processos Seletivos). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los em sacola oferecida pelo fiscal de sala. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 15.7 Aos candidatos não é permitido o empréstimo de qualquer material, tampouco o uso de dicionários, apostilas, formulários, relógios, máquinas de calcular, qualquer tipo de joia e/ou adereço, anotações pessoais, interlocução com terceiros, "cola" ou uso de outros meios fraudulentos, boné, lenço para encobrir anotações ou aparelhos. Caso o candidato tenha trazido algum desses aparelhos, deve recolhê-lo, também, em sacola oferecida pelo fiscal de sala.
- 15.8 Somente é permitido o uso de aparelho auditivo, durante as provas, mediante a apresentação de laudo médico.
- 15.9 Bolsa, pasta, sacola ou similar que o candidato esteja portando devem ser deixados no chão, ao lado da carteira, à vista de todos.

16. ESTATÍSTICA DO PAC ANTERIOR

CURSOS	TURNO	PAC III 2016		
		Candidato/Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado
CAMPUS SANTA CRUZ - GUARAPUAVA				
Administração	M	1,50	162,1001	110,2999
Administração	N	8,25	156,6333	138,6667
Arte	T	1,33	116,6333	114,2333
Ciências Contábeis	M	0,75	117,0000	112,2777
Ciências Contábeis	N	4,75	169,3000	146,3333
Ciências Econômicas	N	4,00	163,6666	140,1999
Comunicação Social - Publ. Propaganda	I	2,00	152,1667	136,7334
Filosofia	N	0,75	131,5000	117,3334
História	M	1,50	201,3777	138,7667
História	N	2,50	183,3667	142,3333
Jornalismo	I	3,00	176,1333	145,1333
Letras Inglês e Lit. de Língua Inglesa	N	0,75	166,1333	148,9111
Letras Português e Lit. de Língua Port.	M	0,00	-	-
Letras Português e Lit. de Língua Port.	N	0,50	133,8555	114,4667
Pedagogia	M	3,00	171,0000	124,1333
Pedagogia	N	3,50	114,6666	107,0000
Secretariado Executivo	N	1,25	127,3000	111,5334
Serviço Social	N	4,25	150,2999	114,6333
CAMPUS CEDETEG - GUARAPUAVA				
Agronomia	I	10,00	180,9333	156,7000
Ciência da Computação	I	5,50	187,6666	158,0334
Ciências Biológicas - Bacharelado	I	3,00	168,7333	133,9667
Ciências Biológicas - Licenciatura	N	4,00	145,3999	131,9667
Educação Física	I	4,75	133,4333	120,5667
Enfermagem	I	9,25	146,3000	139,9334
Engenharia de Alimentos	I	2,50	139,4333	114,6334
Farmácia	I	10,00	174,5000	159,3667
Física	N	4,33	189,2000	165,4000
Fisioterapia	I	14,25	177,4333	155,8333
Geografia - Bacharelado	N	1,25	143,7666	126,6667
Geografia - Licenciatura	N	2,75	184,1666	129,5444
Matemática	N	4,00	159,5000	142,9000
Matemática Aplicada e Computacional	M	0,75	183,7333	101,1333
Medicina	I	15,00	210,7334	172,5000
Medicina Veterinária	I	13,60	184,8000	166,1889
Nutrição	I	5,50	205,7000	140,3666
Química - Bacharelado	I	4,00	159,7666	148,2000
Química - Licenciatura	N	2,67	139,9334	129,6334

CURSOS	TURNO	PAC III 2016		
		Candidato/Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado
CAMPUS DE IRATI				
Administração	N	7,25	169,5667	144,6000
Ciências Contábeis	N	4,00	163,5333	138,7000
Educação Física	I	3,00	131,3667	127,7667
Engenharia Ambiental	I	1,25	144,7333	112,2666
Engenharia Florestal	I	2,00	146,9000	133,7000
Fonoaudiologia	I	4,00	144,2000	135,7000
Geografia	N	1,00	129,8333	84,9889
História	N	1,50	129,1222	119,3000
Letras Espanhol	N	0,50	110,9667	-
Letras Inglês	N	0,50	95,7333	-
Letras Português	N	1,00	118,3333	118,1334
Matemática	N	2,25	133,0222	121,7000
Pedagogia	N	3,00	130,9667	113,2111
Psicologia	I	10,00	166,0333	162,0666
CAMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO				
Administração	N	1,25	135,3333	106,3889
Pedagogia	N	0,25	104,6333	-
CAMPUS AVANÇADO DE PITANGA				
Administração	N	2,75	139,5000	113,8666
CAMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS				
Ciências Contábeis	N	6,50	143,9334	132,4000
Pedagogia	N	4,75	118,1000	109,3111
CAMPUS AVANÇADO DE CORONEL VIVIDA				
Matemática	N	Não houve oferta		